



Comunicado n.º 13/2016

SNQTB REPUDIA DESPEDIMENTO COLETIVO DE 56 TRABALHADORES DO NOVO BANCO

O SNQTB tomou conhecimento da decisão da administração do Novo Banco de avançar para o despedimento coletivo de 56 trabalhadores, a qual foi comunicada, hoje à tarde, numa reunião realizada pelo Banco com a Comissão de Trabalhadores.

Este Sindicato considera que este despedimento coletivo é manifestamente inadequado, desnecessário e desproporcional, face à situação em que atualmente se encontra esta Instituição.

O Novo Banco tem condições para se manter viável e competitivo, sem ter necessidade de tomar a esta medida.

Assim, muito embora compreendamos a decisão de reestruturação Banco, **repudiamos o despedimento coletivo, que abrange um tão elevado número de trabalhadores.**

Os custos sociais e humanos desta medida são manifestamente excessivos. **É incompreensível que seja tomada esta medida quando existem ainda hipóteses de cessações de contratos por acordo ou reformas.**

O SNQTB garantirá todo o apoio jurídico aos trabalhadores do Novo Banco seus associados abrangidos por despedimento coletivo, disponibilizando todos os meios que tem ao seu alcance para quem pretenda impugnar esta decisão.

Continuaremos, em todas as instâncias, atuantes na defesa dos direitos dos nossos sócios do Novo Banco. **Podem estar seguros do apoio do vosso Sindicato.**

Lisboa, 23 de maio de 2016.

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO MARCOS
Presidente Comissão Executiva